

Tipo do documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SCONT.001. - Página 1/6	
Título do documento	ENVIO DO EFD REINF EVENTOS R-2010 – SISTEMA SEEGER	Emissão: 01/12/2023	Próxima revisão: 01/12/2025
		Versão: 1	

1. OBJETIVO (S):

Formalizar e sistematizar os procedimentos para registro e envio do EFD-Reinf via Sistema Contábil Fiscal Seeger.

2. MATERIAL:

- Computador com acesso à internet
- Acesso/habilitação ao Sistema Contábil Fiscal Seeger
- Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI

3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

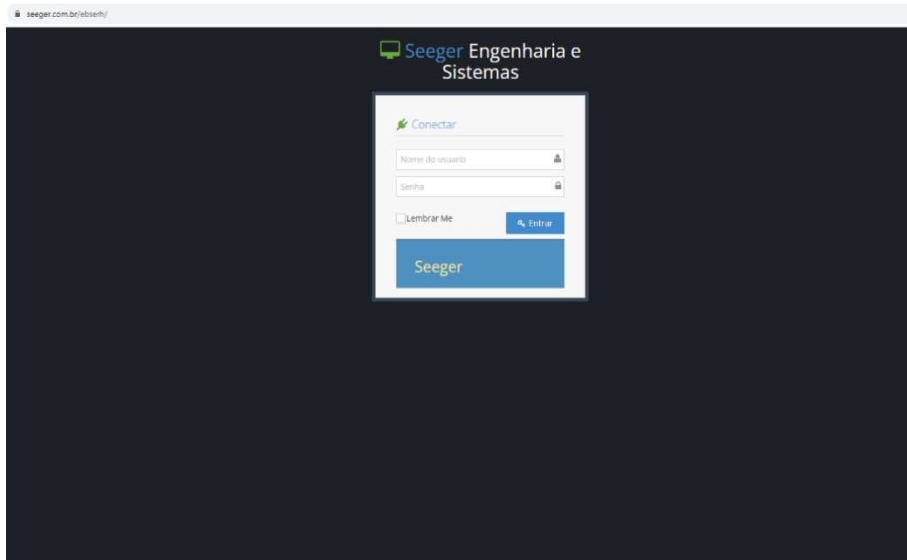
- No primeiro dia útil do mês, deve-se abrir Processo-SEI público do tipo “contabilidade: elaboração de declarações para órgãos fazendários/fisco” para inclusão das notas fiscais de serviços dos contratos com dedicação exclusiva de mão-de-obra e demais serviços com incidência de INSS, e em seguida tramitar à ULC/SAD/DAF/GAD/Huab-UFRN e ao SAD/DAF/GAD/Huab-UFRN.
- Após aberto pelo Setor de Contabilidade (SCONT), o processo é instruído pelos gestores dos contratos, anexando as notas fiscais emitidas na competência “específica” e inserindo no "nome do arquivo na árvore do processo": (1) o número da nota fiscal, (2) o nome simplificado do prestador de serviços e (3) o número do processo de pagamento. Exemplo: NF 100_GESTC_23527.XXXXXX/2023-XX.
- O prazo interno estabelecido de anexação e envio do processo ao SCONT é até o último dia útil do mês corrente, para que haja a escrituração e o envio de forma tempestiva à receita federal viabilizando a efetuação das retenções previdenciárias pela Administração Central.

4. REGISTRO E ENVIO

Acessar o sistema Seeger através do link <https://seeger.com.br/ebserh/> com login (e-mail Ebserh) e senha (Figura 01);

Tipo do documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SCONT.001. - Página 2/6	
Título do documento	ENVIO DO EFD REINF EVENTOS R-2010 – SISTEMA SEEGER	Emissão: 01/12/2023	Próxima revisão: 01/12/2025
		Versão: 1	

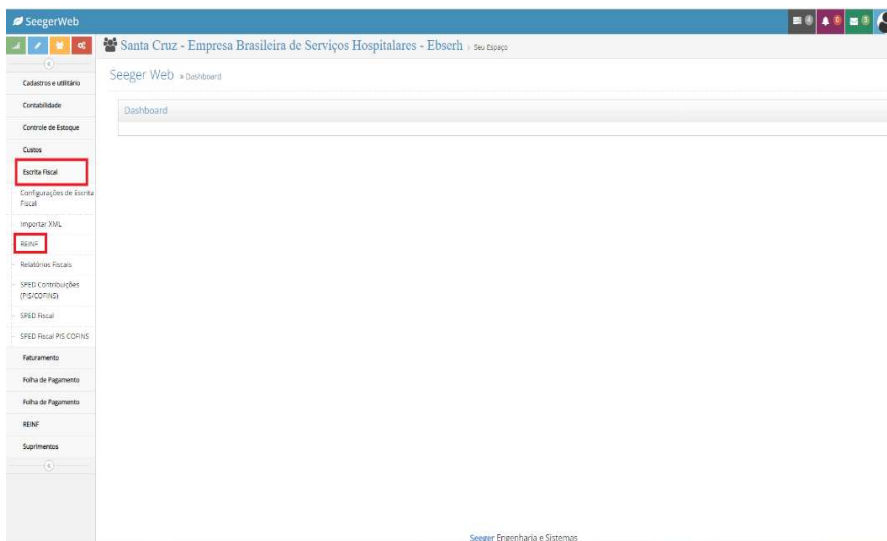
Figura 01 - Sistema Seeger



Fonte: Seeger

No menu principal do sistema, selecionar a opção Escrita Fiscal e em seguida Reinf (Figura 02);

Figura 02 – Tela para Escrita Fiscal

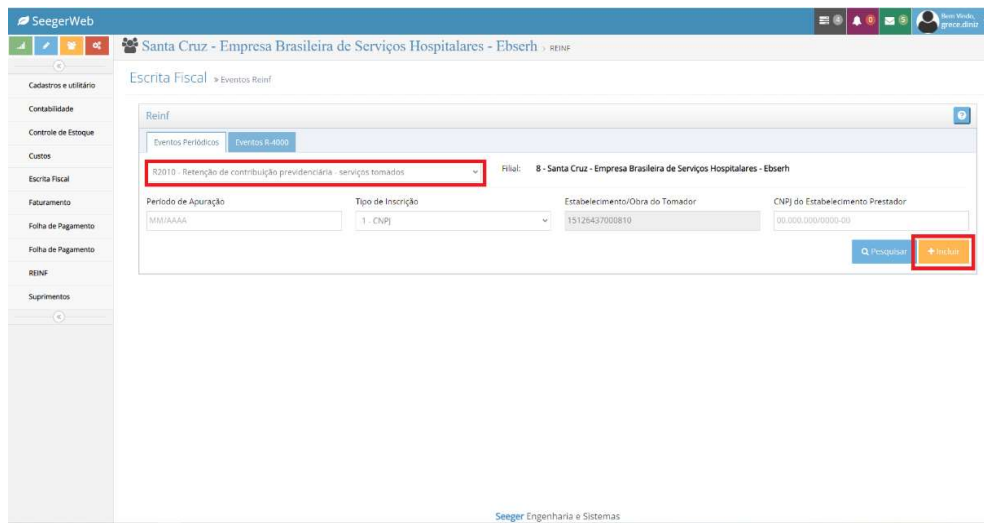


Fonte: Seeger

Tipo do documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SCCONT.001. - Página 3/6	
Título do documento	ENVIO DO EFD REINF EVENTOS R-2010 – SISTEMA SEEGER	Emissão: 01/12/2023	Próxima revisão: 01/12/2025
		Versão: 1	

Selecionar o evento periódico R-2010 e clicar em incluir (Figura 03);

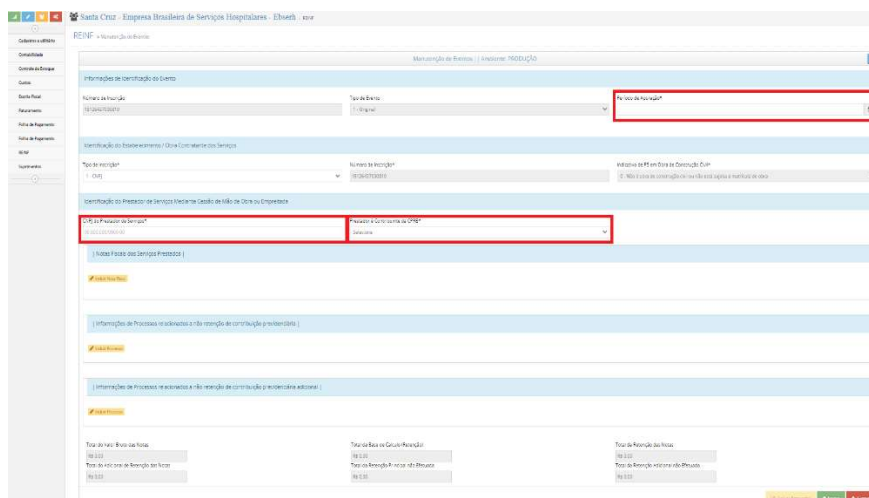
Figura 03 – Tela de evento periódico



Fonte: Seeger

Informar o período de apuração e os dados do prestador de serviços correspondente ao documento fiscal (Figura 04);

Figura 04 – Tela de período de apuração e dados do prestador de serviços



Fonte: Seeger

Tipo do documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SCANT.001. - Página 4/6	
Título do documento	ENVIO DO EFD REINF EVENTOS R-2010 – SISTEMA SEEGER	Emissão: 01/12/2023	Próxima revisão: 01/12/2025
		Versão: 1	

Na tela de inclusão da nota fiscal, informar série, número do documento fiscal, data de emissão, valor bruto, observação, tipo de serviço (código conforme atividade) base de cálculo e valor da retenção do INSS de acordo com os dados registrados no Sifai (verificar nota de pagamento correspondente). Após inclusão, salvar;

Figura 05 - Tela de inclusão da nota fiscal

Fonte: Seeger

Obs.: deve-se atentar que a data de emissão da nota fiscal deve corresponder ao período de apuração.

Após conferência das informações inseridas, clicar em enviar (Figura 06);

Tipo do documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SCANT.001. - Página 5/6	
Título do documento	ENVIO DO EFD REINF EVENTOS R-2010 – SISTEMA SEEGER	Emissão: 01/12/2023	Próxima revisão: 01/12/2025
		Versão: 1	

Figura 06 – Tela de envio

Fonte: Seeger

Inserir no processo em referência, ofício com a relação dos respectivos protocolos de envio e em seguida tramitar à UEOF/SGOF/DAF/GAD/HUAB-UFRN para o acompanhamento do efetivo recolhimento do INSS via Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) Numerado Decomposto gerado a partir da transmissão da DCTFweb.

5. REFERÊNCIAS

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Ofício-Circular - SEI nº 2/2021/SC/CCF/DOF-EBSERH (14651036): Implementação de rotinas para atendimento de obrigações fiscais instituídas pela Receita Federal do Brasil. Disponível em Sistema Eletrônico de Informações. Acesso: 29 de novembro de 2023.

Seeger Engenharia e Sistemas. Disponível em <https://seeger.com.br/ebserh/>. Acesso: 29 de novembro de 2023.

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Instrução normativa RFB nº 1701, de 14 de março de 2017. Institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf). Disponível em <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=81226>. Acesso em 29 de novembro de 2023.

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021. Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-

Tipo do documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SCANT.001. - Página 6/6	
Título do documento	ENVIO DO EFD REINF EVENTOS R-2010 – SISTEMA SEEGER	Emissão: 01/12/2023	Próxima revisão: 01/12/2025
		Versão: 1	

Reinf). Disponível em <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=119859>. Acesso em 29 de novembro de 2023.

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Instrução Normativa RFB nº 2005, de 29 de janeiro de 2021. Dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb). Disponível em <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=115131>. Acesso em 29 de novembro de 2023.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO
1	01/12/2023	Elaboração do documento

Elaboração Grêce Kelly Sales de Oliveira Diniz Analista Adm. Contabilidade do Setor de Contabilidade Raimundo Veríssimo Fernandes Analista Adm. Contabilidade do Setor de Contabilidade	Assinatura Eletrônica Via SEI
Validação Vanessa Freires Maia Enfermeira do Setor de Gestão da Qualidade	Assinatura Eletrônica Via SEI
Aprovação João Carlos do Nascimento Almeida Filho Chefe do Setor de Contabilidade	Assinatura Eletrônica Via SEI

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
 - <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.009733/2023-71

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Ao Setor de Gestão da Qualidade

Trata-se de certidão de assinatura do Procedimento Operacional Padrão de ENVIO DO EFD REINF EVENTOS R-2010 - SISTEMA SEEGE (35368169).

<p>Elaboração</p> <p>Grêce Kelly Sales de Oliveira Diniz Analista Adm. Contabilidade do Setor de Contabilidade</p> <p>Raimundo Veríssimo Fernandes Analista Adm. Contabilidade do Setor de Contabilidade</p>	<p>Assinatura Eletrônica Via SEI</p>
<p>Validação</p> <p>Vanessa Freires Maia Enfermeira do Setor de Gestão da Qualidade</p>	<p>Assinatura Eletrônica Via SEI</p>
<p>Aprovação</p> <p>João Carlos do Nascimento Almeida Filho Chefe do Setor de Contabilidade</p>	<p>Assinatura Eletrônica Via SEI</p>



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos do Nascimento Almeida Filho, Chefe de Setor**, em 21/12/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grêce Kelly Sales de Oliveira Diniz, Analista Administrativo**, em 21/12/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Veríssimo Fernandes, Analista Administrativo**, em 21/12/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Freires Maia, Enfermeiro(a)**, em 21/12/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35367893** e o código CRC **41CBA956**.

